



A Igreja Católica e o Ensino Religioso no Brasil (1889-1930)

The Catholic Church and Religious Education in Brazil (1889-1930)

Eraldo Leme Batista*

Resumo

Neste artigo apresentamos o debate em torno da educação nos primórdios do século XX no Brasil, quando ocorreu um profícuo debate sobre o papel educacional na sociedade, tendo de um lado a Igreja Católica e a defesa do ensino religioso nas escolas públicas e, em outra posição, os educadores vinculados ao escolanovismo e à defesa da laicidade. Apontaremos as principais teses que nortearam essa contenda, enfatizando as divergências entre esses dois grupos. O objetivo deste trabalho, portanto, é apresentar brevemente um histórico referente à separação entre Estado e Igreja Católica após a proclamação da República, bem como elucidar a rearticulação dessa instituição destacando as contradições entre a Igreja e os educadores vinculados à Educação Nova. Entendemos que a questão da laicidade foi importante nesse processo, contribuindo para o acirramento das diferenças entre Igreja e os defensores do Estado laico. No campo do conhecimento, historiadores, sociólogos, cientistas políticos, filósofos e religiosos vêm debruçando-se acerca desse tema, apresentando estudos, análises e considerações tanto na defesa, bem como com críticas à introdução do ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. Este trabalho é resultado de pesquisa bibliográfica empreendida em artigos científicos, livros, dissertações e teses sobre o tema proposto.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Laicidade. Igreja Católica. Escola Nova.

Abstract

This article presents the debate about education that took place in the early twentieth century in Brazil and provided a productive discussion on the role of education in society. On one side was the Catholic Church that supported religious teaching in public schools and on the other side, educators who were close to Progressive Education and advocated secularism. We point out the main theses that guided this dispute and emphasize the differences between these two groups. We also present a brief history of the separation between the State and the Catholic Church after the proclamation of the Republic and elucidate the rearticulation of this institution by highlighting the contradictions between the Church and the educators in favor of Progressive Education. We understand that the issue of secularism was an important factor in this process and that it contributed to the sharp differences between the Church and the supporters of a secular state. In the field of knowledge, historians, sociologists, political scientists, philosophers and religious studies scholars have been addressing this topic and produced studies, analyses and considerations both in favor and against the introduction of religious education in Brazilian public schools. This article is the result of a bibliographic research that took into account scientific articles, books, dissertations and theses on the proposed topic.

Keywords: Religious Education. Secularity. Catholic Church. Progressive Education.

Artigo submetido em 1º de novembro de 2019 e aprovado em 2 de abril de 2020.

* Doutor em Educação pela Unicamp. Pós-doutorando em Ciências da Religião pela PUC-Campinas. País de origem: Brasil. E-mail: eraldo_batista@hotmail.com

Introdução

A temática do ensino religioso nas escolas públicas é, sem dúvida, uma polêmica recorrente ao longo da história e da filosofia da educação no Brasil, bem como no campo das Ciências da Religião. Trata-se de um tema complexo, considerando que desde o período colonial até a República o ensino religioso foi hegemônico, com algumas rupturas nesse período, mas de modo geral o legado dos jesuítas perpassou pela intervenção do Marquês de Pombal em 1759, quando a Companhia de Jesus foi expulsa do país. Ao discorrer sobre essa questão, Saviani (2015, p. 55) observa que “A colonização do Brasil esteve, desde o início, vinculada à Igreja Católica. A monarquia portuguesa configurava-se como um Estado confessional que encarava a expansão ultramarina como intimamente associada à difusão do catolicismo”.

Desde que chegaram a terras brasileiras, os jesuítas desempenharam o papel de educar e evangelizar os filhos de colonos e indígenas. Ancoraram em terras brasileiras, em 1549, seis jesuítas sob coordenação do padre Manuel da Nóbrega, vindos na mesma esquadra do primeiro governador-geral, Tomé de Souza. O processo de evangelização dos que aqui habitavam, ou seja, os índios, deu-se desde o início do povoamento em solo brasileiro, além do processo de educação, primeiro dos índios adultos e posteriormente das crianças indígenas e filhos dos colonos. A Companhia de Jesus foi fundamental no processo de expansão da Igreja Católica, principalmente após a Reforma Protestante. Com relação a essa questão, Santos nos informa:

Ainda mais diante de uma Europa abalada pela Reforma Protestante, iniciada em 1517, e que precisava reagir ao avanço desse movimento, que rapidamente se espalhou no mundo, tendo como principal resposta a fundação da Companhia de Jesus em 1540, liderada em poucos meses por Inácio de Loyola, cujos membros ficaram conhecidos como jesuítas. Esses cumpriram um propósito fundamental no país, que passou a ser ocupado e catequizado. Assim, como primeiro movimento a favor, antes mesmo de ser visto como ER [ensino religioso], tem-se o ensino da religião oficial, a religião católica, professada e legitimada pelos colonizadores portugueses. (SANTOS, 2017, p. 51).

Constatamos que por um longo período, a Igreja Católica gozou de uma hegemonia no que diz respeito ao ensino religioso: “[...] por muito tempo, ficou considerada como a religião oficial do Estado”. (SANTOS, 2017, p. 67). Esse período foi de boa relação entre Igreja e Estado de Portugal. Como bem observa Santos, “Durante a ocupação portuguesa das terras brasileiras, a relação do Estado português com o cristianismo católico romano fora bastante conveniente para ambos, haja vista a troca de favores e de interesses políticos e religiosos”. (SANTOS, 2017, p. 353).

Ao dissertar sobre esse tema, Saviani destaca:

Em todo esse primeiro período, a pedagogia católica gozou de uma hegemonia incontestável que, na verdade, não chegou a ser abalada nem mesmo após a expulsão dos jesuítas em 1759 e a promulgação das reformas pombalinas da instrução pública. [...] podemos considerar que a hegemonia da pedagogia católica não chegou a ser abalada nem mesmo quando se agudizavam os conflitos entre as elites, bafejadas pelo ideário iluminista e o clero, assim como entre o clero secular, sujeito ao imperador pelo regime do padroado, e os ditames da Cúria romana, como se deu desde a ascensão de Pombal até o fim do Império brasileiro. (SAVIANI, 2015, p. 56-57).

Entendemos que o ensino religioso faz parte da história do país, pois desde 1549, com a chegada dos padres da Companhia de Jesus, iniciou-se um processo educativo, ensinando a religião nas aldeias, depois nas missões e posteriormente nos colégios¹. No início, educação e religião encontravam-se imbricadas, pois os jesuítas desenvolviam o trabalho pedagógico para as crianças indígenas e filhos de colonos nas casas de bê-á-bá². Eram os primórdios da educação no país, bem como do ensino religioso. No tocante a essa questão, concordamos com Rodrigues, ao afirmar que:

O Ensino Religioso (ER) possui uma identidade que vem sendo construída ao longo da história da educação nacional. Seu desenvolvimento enquanto componente curricular da escola brasileira pode ser percebido desde o período em que era denominado de instrução religiosa durante o período colonial. (RODRIGUES, 2017, p. 45).

¹ Segundo pesquisadores da história da educação (SAVIANI, 2013; FERREIRA JR, 2010), por um período de três séculos a Companhia de Jesus foi hegemônica na questão educacional no Ocidente.

² As casas de bê-á-bá foram instituídas pelos jesuítas em 1549, no mesmo ano da chegada do padre Manuel da Nóbrega e seus cinco companheiros. (FERREIRA JR; BITTAR, 2004, p. 173).

Parece evidente que por muitos séculos a Igreja vivenciou um profícuo processo de expansão. Seus representantes chegaram ao Brasil, por exemplo, no século XVI, foram expulsos pela Corte Portuguesa no século XVIII, mas na Europa foram séculos de predominância e hegemonia.

1 Ensino Religioso pós-proclamação da República

No Brasil a situação também não foi muito diferente, no entanto as mudanças ocorridas deram-se apenas no campo jurídico, permitindo que a Igreja continuasse suas atividades na sociedade, não havendo um processo violento contra seus representantes. De 1824 até 1889, a religião oficial do Império foi a Católica e “[...] no espaço escolar, o ER era o ensino dessa religião, conforme determinava a Constituição de 1824” (RODRIGUES, 2017, p. 45). Essa Constituição estabeleceu que “A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo” (BRASIL, 1824).

Como já mencionamos, transformações ocorreram na Europa com o avanço das ideias liberais e também positivistas, influenciando intelectuais e setores da classe média e alta do país. Esse movimento, acompanhado de questões políticas no século XIX³, motivou a separação do Estado e Igreja⁴. Ocorreu então a dissolução do regime do padroado⁵, como bem observa Santos, além de outras implicações advindas desse rompimento. Sobre esse período histórico e as mudanças ocorridas, Saviani destaca:

³ Não abordaremos tal problemática neste artigo, pois trata-se de outra análise e debate, além de não constituir o foco deste trabalho.

⁴ Trata-se de um tema complexo, pois na historiografia sobre o Ensino Religioso no Brasil, aparecem discordâncias com relação a exclusão deste tipo de ensino, pois houve resistências e diversos Estados não implementaram literalmente a visão laicista.

⁵ “A política do padroado ou regime de padroado consistia numa aliança de favores mútuos entre as monarquias ibéricas (Portugal e Espanha) e a Igreja Católica Romana, onde cada instituição tinha seus interesses protegidos e garantidos. A igreja legitimava o poder monárquico, que, por sua vez, tinha o reconhecimento oficial da religião cristã católica durante a Colônia e o Império”. (SANTOS, 2017, p. 353).

Representado principalmente pelas correntes do liberalismo e do positivismo abraçadas por parte significativa de nossas elites letradas formadas na Europa. E a solução do conflito encaminhou-se na direção da dissolução do regime do padroado, consumada pela separação entre Igreja e Estado ao ser implantado o regime republicano em 1889, cuja consequência foi a exclusão do ensino religioso das escolas públicas. (SAVIANI, 2013, p. 179).

Mesmo que a Constituição de 1891 definia o Estado laico e a exclusão do Ensino Religioso das escolas públicas, diversos autores questionam essa interpretação, sendo que um deles observa que:

No entanto, isso não significou que diferentes unidades da federação adotassem essa orientação. Segundo Cury (1993), Ceará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Sergipe, Pernambuco e Santa Catarina foram unidades federativas que ‘flexibilizaram o ensino leigo’, mantendo ou reintroduzindo o ER. Esta flexibilização ocorreu por conta da mobilização regional da Igreja, que militou não somente com as congregações religiosas atuantes na educação, mas também disputando a opinião pública através da imprensa. (CECCHETTI; SANTOS, 2016, p. 136).

Também ao discorrer reflexões referentes à Igreja Católica no final do século XIX no Brasil, Rodrigues (2017) elucida que mudanças ocorreram a partir de 1891, quando a “Constituição do Regime Republicano assumiu a compreensão de educação laica. Como ação consequente, a educação deveria ser ausente de informação religiosa, tendo o ensino leigo como premissa”. (RODRIGUES, 2017, p. 45).

Percebemos que a questão escola e ensino religioso tem suscitado debates, discussões e publicações em diversas áreas do conhecimento, como na história da educação, filosofia da educação, ciências da religião, sendo possível encontrar uma quantidade significativa de estudos e pesquisas referentes ao ensino religioso no país e seus desdobramentos na educação pública estatal brasileira. Destacamos que outros pesquisadores, como Gonzalez e Carvalho, contribuem com o debate, indicando:

O advento da República, marcado pelos ventos da laicização, fez com que o Estado brasileiro se tornasse laico. Assim, a religião católica deixou de ser a religião oficial do Brasil e a legislação decretou o ensino como público e laico. [...] Porém a Igreja Católica, utilizando-se de prestígio e das relações no meio social e político, fez com que o ensino religioso fosse aos poucos tolerado. A revisão constitucional de 1926 retomou o debate sobre o ensino religioso nas escolas públicas, e, ainda que não houvesse mudança na Constituição, muitos estados passaram a legislar de forma independente sobre a matéria. (GONZALEZ; CARVALHO, 2015, p. 4).

Trata-se de um período histórico conturbado, com acirrada disputa política e ideológica, ampliando ainda mais o embate nessas esferas. No Brasil, como já afirmamos, a laicidade do Estado se deu com a proclamação da República, quando ocorreu a separação entre Estado e Igreja. Em decorrência desse acontecimento, o ensino foi declarado leigo, o que motivou severas críticas partindo da Igreja. O Movimento laicista, a partir de 1889, toma corpo e se fortalece, questionando a influência da Igreja no Estado e a questão do ensino religioso nas escolas públicas. Nesse processo, a religião deixou de ser oficial e a legislação decretou que o ensino público fosse laico.

Ao discorrer análise sobre esse período histórico, Cecchetti observa que a Constituição de 1891

[...] ratificou a separação Estado-Igreja, impediu o Estado estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercício de cultos religiosos; impediu que os religiosos votassem nas eleições, reconheceu somente o casamento civil, secularizou os cemitérios, assegurou liberdade religiosa e a igualdade de todas as religiões perante a lei. No que se refere à instrução, incumbiu o Congresso de animar o desenvolvimento das letras, artes e ciências e declarou que seria leigo o ensino nos estabelecimentos públicos. E foi só. Os pressupostos da liberdade, gratuidade e obrigatoriedade escolar “ficaram” pelo caminho. (CECCHETTI, 2016, p. 173).

Ou seja, definia-se que o ensino seria leigo nas unidades escolas do Estado. Essa definição sobre a instrução pública atendia aos interesses dos positivistas e liberais que não concordavam com o ensino religioso nas escolas públicas. Ao também desenvolver reflexões sobre essa questão, Santos observa que a “[...] Constituição Republicana de 1891 firmou a laicidade do Estado, instituindo a

liberdade religiosa como um direito de foro íntimo, sendo também o ensino ministrado leigo nos estabelecimentos de ensino público”. (SANTOS, 2017, p. 53).

Ainda segundo considerações de Santos sobre a laicidade:

A implantação da laicidade do Estado brasileiro, em termos educacionais, previa o ensino público laico e neutro, ausente da informação e interferência religiosa, como previsto no referido decreto e na Constituição de 1891, que não fez menção ao ER, extinguiu o padroado e previa a liberdade religiosa. (SANTOS, 2017, p. 354).

Ao tratar de estudos e análises referente a esse período histórico, Mariano considera:

No caso brasileiro, a ampla liberdade religiosa resultante da secularização do Estado está na raiz da desmonopolização religiosa, da formação e expansão do pluralismo religioso e, por consequência, do acirramento da concorrência religiosa. Isto é, a concessão de liberdade religiosa e a separação Igreja-Estado romperam definitivamente o monopólio católico, abrindo caminho para que outros grupos religiosos pudessem ingressar e se formar no país, disputar e conquistar novos espaços na sociedade, adquirir legitimidade social e consolidar sua presença institucional. Fenômeno que não ocorreu do dia para a noite, mas paulatinamente e aos tropeços. A perseguição policial aos cultos afro-brasileiros efetuada até os anos 50 atesta a longa *via-crucis* percorrida pela liberdade religiosa no país. De todo modo, atualmente o Estado brasileiro trata de modo isonômico, pelo menos no plano jurídico, os diferentes grupos religiosos. (MARIANO, 2003, p. 116).

Esse afastamento e a limitação da religião não foram bem vistos e muito menos aceitos pela Igreja, criando uma situação de descontentamento sobre os rumos que o país tomava, contribuindo para o deflagração de movimentos em defesa do ensino religioso nas escolas públicas, bem como da conquista do espaço perdido no Estado. Referente a esse movimento, Santos declara:

O afastamento e a limitação da influência religiosa não foram bem vistos pela Igreja Católica Romana, que passou a organizar vários movimentos, não tão organizados, em prol da permanência do ER na escola, haja vista a alegação de que a não informação religiosa seria o mesmo que o estabelecimento de um Estado laicista, ateu e avesso ao religioso, mesmo que durante quase todo o período republicano tenha prevalecido um modelo de ER confessional católico. (SANTOS, 2017, p. 53).

Para defender seu projeto social, religioso e político, a Igreja busca inovar suas ações e adotar estratégias, objetivando ampliar o catolicismo no Brasil.

A resistência⁶ desencadeada pela Igreja dá-se de diversas formas: por meio da publicação e divulgação de livros, revistas, jornais, além de organizar encontros, palestras e atividades visando formar o público leigo. A Igreja procura então se fortalecer na formação de lideranças que farão o enfrentamento com os liberais, positivistas e comunistas. Com essa dinâmica organizativa, os católicos constituíram-se um importante núcleo de ideias pedagógicas que resistia ao avanço das ideias novas, disputando acirradamente com os renovadores e suas defesas liberais laicas a hegemonia do campo educacional no Brasil a partir dos anos de 1930.

A mobilização da Igreja expressou-se na forma de resistência ativa articulando dois aspectos: a pressão para o restabelecimento do ensino religioso nas escolas públicas e a difusão de seu ideário pedagógico mediante a publicação de livros e artigos em revistas e jornais e, em especial, na forma de livros didáticos para uso nas próprias escolas públicas, assim como na formação de professores, para o que ela dispunha de suas próprias Escolas Normais. (SAVIANI, 2013, p. 179).

Constatamos que as ações da Igreja se fortalecem a partir da década de 1920, sendo que uma das primeiras iniciativas foi a organização e a criação da revista *A Ordem*⁷, ligada ao Centro Dom Vital⁸. Essa revista tornou-se o principal instrumento de divulgação do pensamento e projetos da Igreja. “Seguiu-se uma série de iniciativas encetadas sob inspiração do Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Sebastião Leme, o principal líder do processo de ‘reação’ institucional da Igreja Católica” (SAVIANI, 2013, p. 180). A preocupação permanente da Igreja era em ocupar o espaço de soberania perdido com a República.

⁶ “Chamo essa mobilização de ‘resistência ativa’ porque não se limitou a manifestar suas discordâncias, críticas e objeções, alertando para as consequências negativas da situação então instaurada”. (SAVIANI, 2015, p. 58).

⁷ A *Ordem* tinha como objetivo divulgar as concepções doutrinárias, políticas e filosóficas da Igreja Católica, além de combater a oposição às suas ideias. Buscava aumentar a influência da Igreja na sociedade. Foi fundamental no processo de reação da Igreja contra a sua expulsão em espaço estatal e exclusão do ensino religioso das escolas públicas.

⁸ “[...] foi criado como um órgão destinado a aglutinar intelectuais leigos que desempenhariam o papel de elite intelectual da restauração católica. Sua liderança foi exercida por Jackson de Figueiredo, sucedido, ao sobrevir sua morte prematura, em 1928, por Alceu Amoroso Lima”. (SAVIANI, 2015, p. 59).

Em análise sobre esse período, Saviani (2013, p. 180) observa:

Em 1922 foi criado o Centro Dom Vital, que significativamente recebeu o nome do bispo de Olinda e Recife, protagonista, ao lado de Dom Macedo Costa, bispo de Belém, da “questão religiosa”. Ainda em 1922 fundou-se a Confederação Católica, mais tarde transformada em Ação Católica Brasileira. [...] o Centro Dom Vital foi criado como um órgão destinado a aglutinar intelectuais leigos que desempenhariam o papel de elite intelectual da restauração católica.

Para a Igreja Católica, a educação era estratégica, tanto que desenvolve ações buscando fortalecer essa área com palestras, cursos, divulgação de suas ideias por meio de revistas, além de também formar professores com o objetivo de disputar a hegemonia com os liberais. Ao refletir sobre o assunto, Saviani destaca:

Os católicos esmeraram-se em organizar o campo da educação, criando a partir de 1928, nas diversas unidades da federação, Associações de Professores Católicos (APCs) que vieram a ser aglutinadas na Confederação Católica Brasileira de Educação. Com essa força organizativa, os católicos constituíram-se no principal núcleo de ideias pedagógicas a resistir ao avanço das ideias novas, disputando, palmo a palmo com os renovadores, herdeiros das ideias liberais laicas, a hegemonia do campo educacional no Brasil a partir dos anos de 1930. (SAVIANI, 2013, p. 181).

Torna-se fundamental informar que nos anos de 1920, a Igreja e os educadores com orientações liberais estavam juntos em suas ações. A Associação Brasileira de Educação (ABE), por exemplo, “[...] surgiu em outubro de 1924 por iniciativa de 13 intelectuais cariocas, que mediante convocação de Heitor Lyra da Silva, reuniram-se em uma sala da Escola Politécnica do Rio de Janeiro”, oficializando assim essa frente em defesa da educação. No interior da ABE estavam também os intelectuais católicos. Essa entidade “[...] firmou-se como órgão apolítico, destinado a congregar todos os interessados na causa da educação, independente de doutrinas filosóficas, religiosas ou de posições políticas”. (SAVIANI, 2013, p. 229).

A Igreja Católica dispunha de prestígio social, considerando que a maioria da população era católica e muitos intelectuais, professores e empresários mantinham vínculos ou mesmo simpatia pela Igreja ou participava ativamente dela. Com esse prestígio no meio social e político, aos poucos a questão do ensino religioso volta ao debate no cenário político e educacional. “A revisão constitucional de 1926, por exemplo, retomou o debate sobre o ensino religioso nas escolas públicas, e, ainda que não houvesse mudança na Constituição, muitos estados passaram a legislar de forma independente sobre a matéria”, o que facilitou para a Igreja conquistar novamente espaços importantes e chegar na década de 1930 bem articulada e com respaldo de muitos políticos e educadores. Entendemos que a década de 1930 foi o período de maior estremecimento da relação escola-religião, graças ao movimento lançado a partir do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932. (GONZALEZ; CARVALHO, 2015, p. 5).

Na Igreja Católica, os principais expoentes foram D. Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, Jackson de Figueiredo e Alceu Amoroso Lima, católicos, militantes e defensores das ideias religiosas. No campo dos renovadores, temos Lourenço Filho, Fernando Azevedo e Anísio Teixeira, os principais expoentes da Escola Nova no Brasil. No governo federal, a figura de Francisco Campos garantirá o retorno do ensino religioso nas escolas públicas, e o então presidente do país, Getúlio Vargas, buscará harmonizar as relações, mas sempre dando apoio à Igreja Católica. Os dois grupos, católicos e renovadores, disputam seus projetos e ideais pedagógicos para uma nova proposta de educação. Para os católicos, não haveria solução social sem a presença e a participação da Igreja, pois ela representava a maioria da população, portanto:

[...] deveria ser parte integrante da dinâmica social pública, estando presente, inclusive, nas escolas de forma sistematizada. Para o grupo dos educadores escolanovistas, as instituições de âmbito público deveriam pautar-se na laicidade, desconsiderando quaisquer intervenções que não fossem pautadas nos valores da ciência e da democracia. (ZEFERINO, 2015, p. 1).

Lembremos que nesse período histórico a influência dos escolanovistas foi marcante e a ação de educadores como Fernando Azevedo e Anísio Teixeira trouxe para a realidade educacional brasileira ideias e técnicas pedagógicas dos Estados Unidos da América, representadas pela filosofia educacional de John Dewey⁹.

O ponto central das divergências entre renovadores da Escola Nova e católicos foi a laicidade. Laicidade e secularidade são conceitos fundamentais para analisar a relação do Estado com as religiões. Conforme a história política e cultural de cada país, é possível que uma sociedade seja secular não normativamente laica, em outras palavras, preveja a separação entre Estado e religiões, ainda que pouco secularizada.

Santos entende que a laicidade do Estado:

[...] é fruto de esforços de vários povos que, organizados em movimentos políticos-sociais, lutaram e ainda lutam pelo reconhecimento de muitos direitos individuais e também coletivos, hoje compreendidos como direitos fundamentais para a dignidade humana e que eram incompatíveis com a interferência religiosa em virtude da aliança entre Estado e religião. (SANTOS, 2017, p. 354).

A partir da concepção de laicidade, o Estado não pode ser defensor de um credo religioso nem mesmo permitir que em seu espaço, como a educação pública, seja ministrada matéria de cunho religioso.

A partir do exposto, verificamos que a questão não é de fácil resolução, contexto que pretendemos desenvolver em nossa pesquisa de pós-doutorado, buscando compreender melhor esse debate no país, desde o início do século XX. Os renovadores criticavam veementemente a posição católica, apontando que a laicidade coloca o ambiente escolar acima de crenças e disputas religiosas e, sendo alheia a todo o dogmatismo sectário, subtrai o educando, respeitando-lhe a integridade da personalidade em formação. A escola não deveria ser utilizada para propagar doutrinas, dogmas e preceitos religiosos. A escola deveria ser laica,

⁹ Filósofo e educador norte-americano referência na fundação das ideias da Escola Nova (escolanovismo).

pública, para todos e de qualidade. A ciência e o conhecimento científico deveriam ser a ênfase da escola pública estatal.

Retomando nossa análise histórica, observamos que Getúlio Vargas assume o poder em 1930, e uma de suas primeiras ações foi a criação do Ministério da Educação e da Saúde Pública, indicando Francisco Campos para ministro, que passa a comandar essas áreas e a definir a política para esse governo. Em 1931, Francisco Campos baixa um conjunto de sete decretos, conhecidos como Reforma Francisco Campos. Entre esses decretos estava justamente a reivindicação da Igreja Católica, ou seja, a inclusão do ensino religioso nas escolas públicas. Pela primeira vez na história da República, o ensino religioso foi introduzido nas escolas oficiais. Tal decisão atendeu aos anseios e pressão da Igreja Católica no Governo Vargas. A Igreja comemora essa conquista, pois pela atuação do padre Leonel Franca, orientado por D. Sebastião Leme, que a instituição consegue, com o ministro da Educação, institucionalizar o ensino de religião facultativo na rede escolar pública. Tal decreto provocou a reação de intelectuais laicos e, sem dúvida, foi uma das centelhas responsáveis pelo início de uma polêmica pedagógica que consumiu esforços de representativos pensadores brasileiros ativos na década de 1930.

Após a introdução do ensino religioso nas escolas públicas, as relações que já não eram muito boas na época levaram ao acirramento de posições na IV Conferência Nacional de Educação, realizada no fim do ano de 1931. Esse acirramento chegou ao seu limite com a publicação no início do ano de 1932 do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Como consequência dessa publicação, os católicos romperam com os signatários do manifesto, abandonando a ABE e fundando, em 1933, a Confederação Católica Brasileira de Educação. Esse rompimento permanece nos dias atuais, quando a Igreja mantém a defesa do ensino religioso nas escolas públicas da educação básica e os reformistas sustentam a defesa da escola laica. Após esse rompimento, os católicos realizaram em 1934 o I Congresso Nacional Católico de Educação.

Os esforços da Igreja Católica foram válidos, pois diversos meios e instrumentos foram criados neste período das décadas de 1920 e 1930, sempre buscando consolidar suas ideias e projetos. Os representantes da ala católica expressavam-se na revista *A ORDEM*, fundada em 1921 pelo filósofo Jackson de Figueiredo, e também no “Centro de Estudos D. Vital” (1922) de onde se produzia, sistematizava e divulgava as ideias da Igreja. Posteriormente criam a Liga Eleitoral Católica (LEC), com o intuito de fortalecer políticos ligados a Igreja e garantir conquistas na Constituição de 1934. Esses intelectuais católicos baseavam-se nos princípios do tomismo, a chamada “filosofia perene” de Santo Tomás de Aquino (Século XIII), que na Idade Média adaptou o pensamento aristotélico à teologia cristã. Esta filosofia ressurgira no final do século XIX, com o movimento neotomista, por iniciativa do papa Leão XIII. (ARANHA, 2006, p. 304).

Um dos principais expoentes da Igreja Católica foi Alceu Amoroso Lima, que protagonizou as mais importantes iniciativas da Igreja Católica nos campos religioso e cultural. “No campo religioso, animou o desenvolvimento da Ação Católica articulando sob sua direção intelectual a organização de uma militância mais ampla por meio de movimentos especializados”. (SAVIANI, 2013, p. 256).

Para Alceu Amoroso Lima, somente a Igreja Católica tinha condições de ensinar e de educar sob princípios humanos, católicos e morais. Esse intelectual católico foi um incansável lutador no campo pedagógico e cultural, em defesa da primazia da Igreja no exercício da função educativa. Foi um entusiasta da formação de líderes intelectuais impregnados do espírito católico. “Liderou a criação do Instituto Católico de Estudos Superiores, em 1932, embrião das Faculdades Católicas e da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro”. (SAVIANI, 2013, p. 257). Amoroso Lima ataca os renovadores no que diz respeito à gratuidade e à obrigatoriedade como sendo interferência do Estado na educação. A educação religiosa era a única possibilidade de educar as crianças e jovens sob preceitos morais, éticos e valores humanos.

Por meio da Liga Eleitoral Católica (LEC), os católicos apoiam candidatos para influírem nas decisões na Assembleia Nacional Constituinte, estabelecida em 1933 para elaborar a nova Constituição do país. A Igreja Católica visava incluir suas propostas nessa Constituição, estando entre os pontos do programa o ensino religioso nas escolas oficiais. Ao analisar esse período histórico e os embates políticos da época, Ghiraldelli Jr. nos informa:

Uma das entidades da nossa sociedade dos anos de 1930 que se preparou de modo competente para participar da Assembleia Nacional Constituinte foi a Igreja Católica. A Igreja Católica, após a Revolução de 1930, percebeu que a mudança política poderia lhe ser muito útil. Então, colocou todo o seu prestígio para reverter o quadro de separação formal entre Igreja e Estado instaurado pela Constituição de 1891, no início da República. (GHIRALDELLI JR, 2008, p. 58).

A respeito da movimentação da Igreja no período da Constituinte, Saviani observa:

A mobilização foi tão intensa e de tal modo eficiente que conseguiu inserir praticamente todas as teses da LEC no texto da Constituição promulgada em 1934. Com esse resultado os católicos obtêm um reconhecimento de certo modo oficial, fazendo prevalecer o princípio da colaboração recíproca nas relações entre Estado e Igreja. (SAVIANI, 2013, p. 265).

Após avanços e conquistas da Igreja na Constituinte de 1933, ficou estabelecido na Constituição de 1934, artigo 153:

O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários normais nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais. (BRASIL, 1934).

Consideramos que a inclusão do ensino religioso na educação pública estatal foi uma significativa conquista da Igreja Católica, que havia sofrido derrota com a consolidação da República em 1889.

Conclusão

A partir de nossos estudos e análises, constatamos que todos os esforços que a Igreja Católica empreendeu nas décadas de 1920 resultaram em conquistas na década de 1930; aliás, década que consegue expressivas vitórias tanto com o decreto de 1931 como com as conquistas na Constituição de 1934. Destacamos que o Centro Dom Vital e a revista *A Ordem* foram estratégicos e fundamentais para o fortalecimento do movimento de reação e para a divulgação das ideias da Igreja no referido período histórico. Assim, verificamos que, apesar de todos os esforços

empregados pelo grupo dos pioneiros, a corrente católica venceu a batalha instaurada, fazendo prevalecer suas opiniões na legislação educacional à época. Destacamos que esse embate entre liberais, reformistas e Igreja Católica se manterá em cena até 1964, quando ocorre o Golpe Militar. Essa disputa política e ideológica retorna com a redemocratização da sociedade brasileira, na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996. Atualmente o embate e as divergências ocorrem com relação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assunto que pretendemos aprofundar em nossa pesquisa de pós-doutorado.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil**. Carta de Lei de 25 de Março de 1824. Rio de Janeiro: Coleção de Leis do Império do Brasil, 1824. v. 1, p. 7. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 20 out. 2019.
- BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro, 24 fev. 1891, p. 523. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>. Acesso em: 20 out. 2019.
- BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Seção 1, suplemento, p. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 out. 2019.
- CECHETTI, Elcio. **A laicização do ensino no Brasil (1889-1934)**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2016.
- CECHETTI, Elcio; SANTOS, Ademir Valdir dos. O Ensino Religioso na escola brasileira: alianças e disputas históricas. **Acta Scientiarum Education**, Maringá, v. 38, n. 2, p. 131-141, Apr.-June, 2016. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/26790>. Acesso em: 12/07/2020.
- FERREIRA JR., Amarílio. **História da educação brasileira: da colônia ao século XX**. São Carlos: EDUFSCAR, 2010.

FERREIRA JR., Amarílio; BITTAR, Marisa. Pluralidade linguística, escola de bê-á-bá e teatro jesuítico no Brasil do século xvi. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 86, p. 171-195, abr. 2004.

GHIRALDELLI JR., Paulo. **História da educação brasileira**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GONZALEZ, Keila Patrícia; CARVALHO, Leonardo Chaves de. A trajetória histórica do ensino religioso na escola pública brasileira: discussões sobre as atuais configurações do ensino religioso no país. **Anais Sciencult – Simpósio Científico-Cultural**, v. 6, n. 11, Paranaíba, p. 1-14, 2015.

MARIANO, R. Efeitos da secularização do Estado, do pluralismo e do mercado religiosos sobre as igrejas pentecostais. **Civitas**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 112-125, jun. 2003. Disponível em: revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/Civitas/article/download/. Acesso em: 4 out.2019.

RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. História do ensino religioso no Brasil. In: KLEIN, Remi; BRANDENBURG, Laude Erandi; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo (org.). **Compêndio do ensino religioso**. Petrópolis: Vozes, 2017.

SANTOS, Rodrigo Oliveira dos. Movimento institucional das pessoas favoráveis e contrárias ao ensino religioso. In: KLEIN, Remi; BRANDENBURG, Laude Erandi; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo (org.). **Compêndio do ensino religioso**. Petrópolis: Vozes, 2017.

SAVIANI, Dermeval. **História do tempo e tempo da história**: estudos de historiografia e história da educação. Autores Associados: Campinas, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

ZEFERINO, Joycimar Lemos Barcellos. Relação escola e religião na década de 30: o impacto do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. **Anais Congresso Nacional de Educação**, Curitiba, v. 22, 2015.